



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 25 de outubro de 2018

Ano V | Edição nº 1202

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Ratificação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 25 de outubro de 2018

Ano V | Edição nº 1202

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 174/2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre o desligamento da servidora municipal Sra. Maria de Fátima Silva Cardoso, face a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Resolução Imprev nº 120, de 15 de outubro de 2018, que concede a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, a Senhora Maria de Fátima Silva Cardoso, a partir de 17 de outubro de 2018.

Considerando que com a concessão dos benefícios da referida aposentadoria, extingue-se o vínculo de trabalho da servidora com o Poder Executivo do Município de Viradouro;

RESOLVE:

Exonerar a Senhora Maria de Fátima Silva Cardoso, RG – 12.786.389-8 e CPF – 129.383.598-61, nomeada pela Portaria nº 1.906, de 14 de fevereiro de 2000, ficando assim formalizado o seu desligamento do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 17 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 18 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 175/2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

“Revoga Portaria nº 049/2018, que designa membros para comporem a Seção de Controle Interno da Secretaria de Saúde - SCI-SS do Município de Viradouro.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Fica revogada a Portaria nº 049, de 20 de abril de 2018, que designou como membros para comporem a Seção de Controle Interno da Secretaria de Saúde - SCI-SS, o Senhor CLAUDINEI JOLLI, RG – 13.111.040-8; e a Sra. VANIA APARECIDA ROSA, RG – 41.716.215-7.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Município de Viradouro, 18 de outubro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 176/2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

“Designa membro para compor a Seção de Controle Interno da Secretaria de Saúde - SCI-SS do Município de Viradouro.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 3230/2015,

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Fica a funcionária pública municipal, designada como membro para compor a Seção de Controle Interno da Secretaria de Saúde - SCI-SS, devendo desenvolver sua atividade de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 3.230, de 20 de março de 2015.

I – VANIA APARECIDA ROSA, RG – 41.716.215-7

Art. 2º - Fica fixada em 30%(trinta por cento) a gratificação, a qual tem direito a funcionária ora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 25 de outubro de 2018

Ano V | Edição nº 1202

Página 3 de 3

designada, em consonância com o inciso I, do art. 10, da Lei Municipal nº 3.230, de 20 de março de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 3.480, de 17 de abril de 2018.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Município de Viradouro, 18 de outubro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

Termo de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Wellington Pedro Salim – ME

Objeto: locação de som de médio porte, para apresentação de teatro da cia “bonecos urbanos” que acontecerá dia 24/10/2018, pela secretaria municipal de educação

Valor: R\$ 1.800,00(mil e oitocentos reais).

Vigência: em 23 de 10 de 2018 e término em 07 de 11 de 2018

Ratificação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2018

Reconheço a Dispensa de licitação referente à locação de som de médio porte, para apresentação de teatro da cia “bonecos urbanos” que acontecerá dia 24/10/2018, pela Secretaria Municipal De Educação, com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supra mencionada.

Viradouro/SP, 23 de outubro de 2018.

PATRÍCIA DE OLIVEIRA CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

3º Termo de Aditamento – Quantitativo

Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: LETICIA BIAGI GASPARINI SIDELLI - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES.

Justificativa: Tal aditamento se faz necessário, visto que as quantidades atuais não serão suficientes até o término do contrato.

Valor: R\$ 17.655,50